



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA N.º 92, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Reintegração por força de decisão judicial e posterior ratificação da demissão por justa causa de empregada pública em face de decisão judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Processo Administrativo n.º 4835/2018.

considerando o processo judicial nº 000401-28.2019.5.10.0002;

considerando o Mandado de Segurança nº 0000244-61.20195.10.0000;

considerando a decisão de 2ª instância publicada em 08/10/2019

considerando a decisão de 1ª instância publicada em 08/10/2019;

considerando a Portaria n.º 45 de 24/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a reintegração, com efeito a partir de 24/04/2019, da empregada pública LOURDES DO CARMO BRAGA, Contadora, matrícula n.º 0336, ao quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por força de decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0000244-61.20195.10.0000.

Art. 2º Ratificar a demissão, nos termos da Portaria 45/2019, da empregada pública LOURDES DO CARMO BRAGA, Contadora, matrícula n.º 0336, do quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por perda superveniente do objeto Mandado de Segurança nº 0000244-61.20195.10.0000, que fulmina a decisão liminar de reintegração, corroborada com os termos da decisão proferida no processo nº 000401-28.2019.5.10.0002, publicada em 08/10/2019, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2019.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 11/10/2019, Seção 2, Pág. 67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 198, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 76, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, e de suas atribuições legais, considerando o contido no PROAD nº 4536/2019, resolve:

Designar a Bacharel em Direito LÉILA ORNELAS TOURINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT da 5ª Região, removida para este Regional, para substituir ALESSANDRA CALDAS DE SOUZA MARQUES no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE RECURSO DE REVISTA (CJ-3), nos dias 10 e 11/10/2019, ficando removida para a Secretaria de Recurso de Revista nos dias indicados, em virtude da participação do titular do "Curso Gestão de Pessoas - Competências Comportamentais: Desenvolvimento de Gestores através da PNL", nos termos do ATO DG-PR Nº 171/2011.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO Nº 77, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, e de suas atribuições legais, considerando o contido no PROAD nº 4549/2019, resolve:

Designar o Bacharel em Administração NELSON FREDERICO LEITE DE MELO SAMPAIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir CLEONICE FRANCO BARRETO OLIVEIRA no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da Coordenadoria da 2ª Turma, nos dias 10 e 11/10/2019, em virtude da participação do titular do "Curso Gestão de Pessoas - Competências Comportamentais: Desenvolvimento de Gestores através da PNL", e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG-PR Nº 171/2011.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do PROAD Nº 30389/2017, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor abaixo relacionado, concedendo-lhe promoção, com efeitos a contar da data mencionada:

CARRERA: TÉCNICO JUDICIÁRIO			
NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SEQUINTE	EFEITOS DA PROMOÇÃO
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	AS	BS	07/09/2019

Desª VILMA LEITE MACHADO AMORIM

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Reintegração por força de decisão judicial e posterior ratificação da demissão por justa causa de empregada pública em face de decisão judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o Processo Administrativo nº 4835/2018; considerando o processo judicial nº 000401-28.2019.5.10.0002; considerando o Mandado de Segurança nº 000244-61.2019.5.10.0000; considerando a decisão de 2ª instância publicada em 08/10/2019 considerando a decisão de 1ª instância publicada em 08/10/2019; considerando a Portaria nº 45 de 24/04/2019; resolve:

Art. 1º Tornar público a reintegração, com efeito a partir de 24/04/2019, da empregada pública LOURDES DO CARMO BRAGA, Contadora, matrícula n.º 0336, ao quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por força de decisão liminar no Mandado de Segurança nº 000244-61.2019.5.10.0000.

Art. 2º Ratificar a demissão, nos termos da Portaria 45/2019, da empregada pública LOURDES DO CARMO BRAGA, Contadora, matrícula n.º 0336, do quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por perda superveniente do objeto Mandado de Segurança nº 000244-61.2019.5.10.0000, que fulmina a decisão liminar de reintegração, corroborada com os termos da decisão proferida no processo nº 000401-28.2019.5.10.0002, publicada em 08/10/2019, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2019.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a servidora Miraci Mendes da Silva, Coordenadora Geral do Conselho Federal de Psicologia, gozará férias durante o período de 14 a 28 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º - Designar Antônio José Rodrigues Neto em substituição a Miraci Mendes da Silva, Coordenadora Geral do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 14 a 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 14 de outubro de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 355, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012.

Considerando a Decisão Coren-DF nº 352/2017 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2018/2020; Considerando a estrutura organizacional do Coren-DF e o PCCS aprovado pela Decisão 080/2018 de 26 de fevereiro de 2018;

Art. 1 - Nomear, para ocupar o CARGO COMISSIONADO de Assessora de Comunicação, a partir de 14 de outubro do corrente ano, Marília Gabriela do Rosario Fidelis.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno do COREN-PB, em seu Artigo 19, inciso XXIII; Considerando a personalidade Jurídica própria, a autonomia administrativa, patrimonial, orçamentária e política do COREN-PB, nos termos dos Arts. 1º, § 1º e 66 do Regimento Interno do COREN-PB;

Considerando a Portaria COREN-PB Nº 395/2018;

Considerando o pedido de exoneração solicitado pelo Agente Administrativo, Sra. Marciana Batista Confessor, baixa-se a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Marciana Batista Confessor, matrícula nº 83, que exercia o cargo de Agente Administrativo, no âmbito deste Órgão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de outubro de 2019, após sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário;

Art. 4º Dé ciência e cumpra-se.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316/75 e do preconizado no Artigo 39, Inciso XVI da Resolução COFFITO nº 182/1997;

Considerando o Processo Administrativo nº 002/2019 em tramitação neste Regional, instaurado através da Portaria nº 093/2019, após denúncia apresentada em desfavor do Senhor RUIRJR - CTPS nº 90530 - Série 0062/PE;

Considerando que, por motivos de saúde, o Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2019, Sr. Jefferson de Lima Moura, solicita o seu afastamento deste encargo, resolve:

Artigo 1º - Decidiu-se na ROD - REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA nº 1212ª, pela substituição do Presidente da Comissão Processante, passando a assumir este encargo o Sr. LEANDRO MARTINS DA SILVA, Assst. Administrativo, CTPS nº 00004532, Série 00097, mantendo-se os demais membros da Comissão Processante (Portaria nº 093/2019).

Artigo 2º - Considerando a substituição do Presidente da Comissão Processante, os trabalhos anteriormente estipulados para serem concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Portaria 093/2019, serão prorrogáveis pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria (nº 110/2019).

Artigo 3º - Decidiu-se, também, pelo desentranhamento do atestado médico, documento às fls. 21 do Processo Administrativo nº 002/2019, por não manter qualquer relação com o objeto da denúncia, sendo documento emitido por motivo de outra infração de conduta funcional praticada pelo Senhor RUIRJR, JR, CTPS nº 90530 - Série 0062/PE.

Artigo 4º - Expeça-se nova intimação ao Senhor RUIRJR, ora Processado, para tomar conhecimento da Presente Portaria e, caso queira, fazer aditamento aos termos da defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da intimação.

Artigo 5º - Considerando o previsto na Lei 9.784/99 e no Acordo Coletivo firmado entre o CREFITO-1 e o SINDICOPÉ, (Cláusula 30ª), notifique-se essa entidade sindical para ter novo acesso ao Processo Administrativo nº 002/2019.

Artigo 6º - Notifique-se o funcionário do Setor da Recepção da sede do CREFITO-1, o Senhor PAULO FERNANDO BEVENUTO - CTPS 00070716, Série 00005, o qual se encontrava no posto de trabalho em 15 de julho de 2019, data da ocorrência do fato que enseja a denúncia, a fim de prestar as informações e depoimento testemunhal.

Artigo 7º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 093/2019, notadamente no que se refere ao teor da denúncia.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILANO SOUTO MENDES BARROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 2º, §3º, da Resolução CFMV nº 1.204/2018 e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria CRMV-PR nº 112, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Nomear Paulo Henrique de Lima Santana para o emprego comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação do CRMV-PR, criado pela Resolução CRMV-PR nº 05, de 27 de setembro de 2019. Processo nº 90798.011055/2019-27. Fundamento Legal: Artigo 37, Inciso V da Constituição Federal, Resolução CRMV-PR nº 05/2019 e Portaria nº 112/2019. Salário: R\$ 4.100,00. Início: 09/10/2019.

RODRIGO TÁVORA MIRA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORE-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que no dia 02 de julho de 2019 o Core-MG expediu aviso de encerramento de contrato de trabalho, para a colaboradora Cleuza Vandi Gontijo - Assistente Administrativo V, com início do cumprimento em 03 de julho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, em observação à Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o aviso prévio por tempo de serviço;

Considerando não haver estabilidade funcional da Servidora ora desligada, conforme decisão do STF - Supremo Tribunal Federal, justamente por não ser a mesma concursada;

ART. 1º - Homologar a rescisão do contrato de trabalho da servidora Cleuza Vandi Gontijo, Assistente Administrativo V, motivada por dispensa sem Justa Causa, no dia 30 de setembro de 2019.

ÁLVARO ALVES NUÑES FERNADES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101100067

67

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
 TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR